

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202609/0674
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Outros
Organismo	Comunidade Intermunicipal do Oeste
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional
Remuneração:	2928,93
Suplemento Mensal:	218.26 EUR
Conteúdo Funcional:	Exercício do conteúdo funcional conforme descrito no Mapa de Pessoal: Exercer as competências constantes no artigo 6.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, e constantes no Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 50, de 12 de março de 2026, com efetividade desde 13 de março de 2026.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos (Código CNAEF 0413)
Perfil:	Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área de atividade a concurso.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública, sendo que:

A Avaliação Curricular (AC) tem uma ponderação de 50% da nota final e visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica (HA) ou nível de qualificação, a formação profissional (FP), a experiência profissional (EP) e a avaliação do desempenho (AD), apenas sendo contabilizados os elementos relativos às habilitações, formação e experiência, na área do posto de trabalho pretendida, que se encontrem devidamente concluídos e documentalmente comprovados.

A avaliação é refletida numa Ficha de Avaliação Curricular e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da aplicação de média ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, sendo o resultado determinado pela seguinte fórmula:

$$AC = (20 \% \times HA + 25 \% \times FP + 45 \% \times EP + 10 \% \times AD)$$

A Entrevista Pública (EP) tem uma ponderação de 50% da nota final e destina-se a avaliar, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, observando as exigências críticas e as responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido.

De modo a assegurar uma seleção de candidatos justa e com base nos critérios necessários ao cargo a concurso, foi usado como base as competências inerentes ao Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP) referentes aos cargos de dirigentes, sendo estas:

Métodos de Seleção a Utilizar:

- Gestão e direção da organização (GDO): destinar-se-á a definir a estrutura da Organização, atender aos processos organizacionais, identificar oportunidades de melhoria, gerir os recursos materiais de forma sustentada e os recursos humanos de forma equilibrada e favorável à criação de um ambiente de trabalho positivo.

- Liderança (L): destinar-se-á a liderar grupos e distribuir o trabalho com base em capacidades e potencial, dar responsabilidade aos outros e motivá-los para o desempenho elevado, acompanhando os colaboradores para atingirem o seu máximo potencial, definir expectativas e padrões claros para o desempenho, estabelecer metas e prazos, disponibilizar a informação e recursos que assegurem a eficácia da equipa.

- Representação institucional (RI): destinar-se-á a representar a unidade orgânica, ou Organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional, defendendo os interesses da Organização e demonstrando uma imagem institucional credível.

- Visão estratégica (VE): destinar-se-á a pensar de forma abrangente e antecipar questões relevantes com impacto no sucesso atual e na sustentabilidade futura da Organização, desenvolver estratégias para atingir objetivos críticos e maximizar os resultados, transmitir a visão, objetivos e estratégias da Organização e promover ativamente o alinhamento da Organização com as estratégias do Governo.

A Entrevista Pública (EP) será classificada de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado obtido através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, através da aplicação da seguinte fórmula:
$$EP = (GDO+L+RI+VE)/4$$

Presidente: Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste;

1º Vogal Efetivo: Joaquim Manuel Croca Caeiro, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Garcia Bernardino, Administrador Executivo da

Composição do Júri:

NOVA Information Management School da Universidade Nova de Lisboa;

1º Vogal Suplente: Ricardo João Magro Ramos Pinto, Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

2º Vogal Suplente: Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal do Oeste	1	Avenida General Pedro Cardoso , n.º 9	Caldas da Rainha	2500922 CALDAS DA RAINHA	Leiria	Caldas da Rainha

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 23296/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2

Apresentação de Candidaturas

Local: Comunidade Intermunicipal do Oeste

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário de candidatura, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 13.º da Portaria, disponível na página eletrónica de recrutamento da OesteCIM (<https://recrutamento.oestecim.pt>), em formato pdf, até ao limite de 20MB, sob pena de exclusão.

As candidaturas devem ser submetidas durante 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP).

A apresentação de candidaturas deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações, sendo que os candidatos detentores de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, simultaneamente, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- b) Currículo profissional atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional frequentada com alusão à sua duração;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos de formação profissional, com indicação da entidade promotora, data de frequência e carga horária (em horas), relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho para que se candidata;
- d) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público, emitida pelo serviço onde exerce funções, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste:
 - i) Modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como a carreira e categoria de que seja titular, a respetiva antiguidade na carreira, categoria e no exercício de funções públicas, a posição e o nível remuneratórios atualmente detidos;
 - ii) Atribuição/competência /atividade executada do posto de trabalho que ocupa ou que tenha ocupado em anos anteriores, com indicação do serviço onde o candidato exerce funções, e que apresente identidade funcional com o do posto de trabalho a que se candidata, bem como data a partir da qual o exerce (fazendo distinção caso existam alterações ao longo dos anos de carreira);
 - iii) A avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) relativa aos últimos três ciclos avaliativos ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.

Contacto: recrutamento@oestecim.pt

Data de Publicação 2026-09-22

Data Limite: 2026-10-06

Observações Gerais: